



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO N.º. 016 /2013

“Dispõe sobre a Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório dos Concursados do Poder Legislativo para o exercício de 2013.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo, para compor a Comissão de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório dos Concursados do Poder Legislativo, para atuar no exercício de 2013, a fim de proceder aos atos de avaliação.

COMISSÃO:

Marco Andrei Guimarães – Presidente

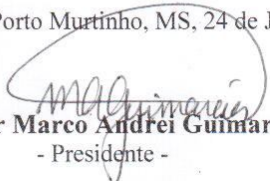
Joel Alderete - Assistente Legislativo

Sandra Valéria M. Grubert – Diretora Geral

Suzana Cristina D.Velasques – Assessora de Gabinete

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 24 de Janeiro de 2013.


Vereador Marco Andrei Guimarães
- Presidente -

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS
Fone/Fax: (67) 3287-1277 - E-mail: camara-murtinho@hotmail.com